

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: “Melhoramento genético em pequenas propriedades rurais produtoras de leite da cidade de Mossoró-RN (+ Genética Mossoró)”

EDITAL Nº 09/2026

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de propriedades rurais produtoras de leite para serem beneficiadas pelo projeto “Melhoramento genético em pequenas propriedades rurais produtoras de leite da cidade de Mossoró-RN (+ Genética Mossoró)”, por meio do convênio nº 03/2024 Nº TransfereGov: 959783/2024 e com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque, sob supervisão da coordenação do convênio nº 03/2024 Nº TransfereGov: 959783/2024.
 - 1.1. A seleção simplificada será realizada por meio de **análise documental** e verificação dos **critérios de elegibilidade**, ambos de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
 - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. Serão selecionadas propriedades até que se atinja o limite de 200 inseminações.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
 - 3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível nesse edital, e ficarão abertas do **dia 24/03/2026 (Horário de Brasília) até o dia 29/03/2026**, horário de Brasília., **às 23h59min.**

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Serão consideradas inscrições com documentação completa e válida. As Propriedades Rurais não contempladas inicialmente comporão **cadastro de reserva** para futura convocação.

3.5. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.6. As informações prestadas nos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.7. Somente serão analisadas as informações constantes na documentação, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.8. O link do formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, para a efetivação da inscrição as Propriedades Rurais deverão anexar toda a documentação exigida nesse Edital no link de inscrição disponível abaixo (**de uma única vez**):

3.9. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e concordância das Propriedades Rurais com as exigências contidas neste Edital;

III. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- As Propriedades Rurais deverão atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- 1. Possuir propriedade localizada na macrorregião Oeste potiguar;**
- 2. Ser o beneficiário pessoa física;**
- 3. Possuir rebanho com finalidade de produção de leite;**
- 4. Possuir até 40 fêmeas em idade reprodutiva;**
- 5. Estar com o cadastro do rebanho atualizado no IDIARN;**
- 6. Apresentar estrutura física mínima, como cercas e curral em boas condições, além de tomada elétrica próxima ao curral;**
- 7. Disponibilizar mão de obra própria para execução das atividades do projeto.**

- A verificação das informações será realizada com base na documentação enviada e, se necessário, por meio de visita técnica.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição via formulário eletrônico, em formato PDF:
 1. Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
 2. CPF;
 3. Comprovante de residência;
 4. Comprovante de propriedade ou posse legal da terra;
 5. Comprovante de cadastro atualizado junto ao IDIARN;
 6. Declaração de composição do rebanho (modelo disponível no formulário);
 7. Declaração de disponibilidade de mão de obra.

V – DO TERMO DE COMPROMISSO

As Propriedades Rurais selecionadas deverão **assinar o termo de compromisso**, reconhecendo as atividades a serem desenvolvidas, bem como suas obrigações durante a execução do projeto.

VI – DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado final será divulgado na página oficial da Fundação Guimarães Duque (www.fgduque.org.br), conforme cronograma a seguir:

VII – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/03/2026	Divulgação do Edital
24/03/2026 à 29/03/2026	Período de Inscrição
30/03/2026	Análise de Documentos
31/03/2026	Divulgação do Resultado da Análise de Documentos
01/04/2026	Envio do Recurso
02/04/2026	Divulgação do Resultado Final

V – DOS RECURSOS

1. A Propriedade Rural poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque (www.fgduque.org.br). Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. As Propriedades Rurais aprovadas para preenchimento do número de vagas existentes serão contactadas pela Coordenação do Projeto, de acordo com a ordem de classificação.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. As Propriedades Rurais classificadas fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocadas dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 23 de março de 2026

ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400
2424400

Assinado de forma digital por ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400
Dados: 2026.03.23 16:47:45 -03'00'

Aline Lidiane Batista
Presidente da FGD

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Link do Formulário de Inscrição:
https://docs.google.com/forms/d/1_BnGKdEtocO7IbPXZdGnb3f2xm52UZlc1wL3bvMjip4/edit?pli=1

- **A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição via formulário eletrônico, em formato PDF:**

1. Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Comprovante de propriedade ou posse legal da terra;
5. Comprovante de cadastro atualizado junto ao IDIARN;
6. Declaração de composição do rebanho;
7. Declaração de disponibilidade de mão de obra.

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº 28/2025.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD nº 28/2025

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *											
Endereço											
Rua						Nº		Bairro			
CEP				Cidade					UF		
Tel. Res.	()		Celular	()		CPF *					
RG *			Órgão/UF *			Email					
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>											

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data

***Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº 28/2025.**

Assinatura do(a) Candidato(a)